



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.398 RO de 11 de dezembro de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.95/2025	
Referência:	Processo nº P2023/078459-8	
Interessado:	Asef - Associação Sulmatogrossense dos Engenheiros Florestais.	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Prestação de Contas do Termo de Colaboração n.º 013/2023 do Chamamento Público n.º 001/2023
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar a análise e manifestação favorável do Gestor de Parcerias do Chamamento Público n.º 001/2023, em relação à prestação de contas do Termo de Colaboração n.º 013/2023, firmados entre o Crea-MS e a Associação Sul-mato-grossense dos Engenheiros Florestais - ASEF; considerando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de colaboração; considerando que a Controladoria recomendou a aprovação da Prestação de Contas com ressalvas, em razão das seguintes falhas formais e sanáveis: ausências de extrato bancário referente ao período da parceria, falta de comprovação de público no horário do evento, certidões de regularidade fiscal extemporâneas e ausência de comprovação de transmissão via streaming; considerando que, embora tais falhas não tenham comprometido a execução do objeto, demandam correções imediatas e reforço dos controles internos. DECIDIU por aprovar a prestação de contas com ressalvas, do Termo de Colaboração n.º 013/2023, pelo encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para sua manifestação e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. Presidiu a votação a senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **11/12/2025**, às **17:16**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)